



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO  
DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA  
Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º Andar  
CEP: 70.306-901, Brasília-DF administracao@SEAB.ap.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 SEAB/GEA**  
**ANEXO III - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO**

Referência: **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, SEMPRE QUE HOVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR INTERMÉDIO DA SEAB.**

[RAZÃO SOCIAL/NOME], DECLARA sob as penalidades cabíveis que:

- a) Recebeu os documentos que compõem o Edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- b) Não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, e do Distrito Federal;
- c) Se obriga a informar a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- d) Preenche todos os requisitos e condições constantes do Edital, com instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para a execução do contrato, não se enquadrando em quaisquer das situações de impedimento nele previstas;
- e) Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998
- f) Tem conhecimento que nas remunerações previstas no anexo A do Termo de referência estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive materiais a serem utilizados, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e seus preços.
- g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- h) **(Somente quando for o caso)** É microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no §4º do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 2006.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO**  
**DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**  
Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º Andar  
CEP: 70.306-901, Brasília-DF administracao@SEAB.ap.gov.br

**1. ATIVIDADES DE INTERESSE DE CREDENCIAMENTO**

<b>TABELA DE EIXOS PARA O CREDENCIAMENTO</b>		
MARCAR EIXOS DE INTERESSE COM UM "X"		
Item	Eixos	X
1	Projetos de Edificações Gerais	
2	Projetos de Urbanismo/Paisagismo e Infraestrutura	
3	Projetos de Obras Especiais	
4	Estudos socioambientais	

**2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**

Razão Social:	
CNPJ:	
Inscrição estadual	
Inscrição municipal	
Endereço	
Registro CREA/CAU/CFT	

Assinatura do Representante Legal Nome

**2.1. ATOS CONSTITUTIVOS**

Data da constituição:	Data e número do registro:
Órgão em que foi registrada:	Data da última alteração:
N.º da última alteração social:	Órgão em que foi registrado:

**2.2. ENDEREÇO**

Rua, avenida, complemento e nº:		CEP:
Bairro:	Município:	UF:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO**  
**DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**  
Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º Andar  
CEP: 70.306-901, Brasília-DF administracao@SEAB.ap.gov.br

2.3. TITULARES (sócios e representantes legais da empresa):

Nome:	Identidade:	CPF:	Formação:
Nome:	Identidade:	CPF:	Formação:

2.4. QUADRO TÉCNICO:

Nome:		
Formação:	Identidade:	CPF:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Órgão Reg. Profissional:		Nº Registro:

Nome:		
Formação:	Identidade:	CPF:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Órgão Reg. Profissional:		Nº Registro:

Nome:		
Formação:	Identidade:	CPF:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Órgão Reg. Profissional:		Nº Registro:



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO**  
**DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**  
Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º Andar  
CEP: 70.306-901, Brasília-DF [administracao@SEAB.ap.gov.br](mailto:administracao@SEAB.ap.gov.br)

Nome:		
Formação:	Identidade:	CPF:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Órgão Reg. Profissional:		Nº Registro:

### 3. HABILITAÇÃO

#### 3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Anexamos os documentos do quadro técnico e da proponente, relativo aos trabalhos, atestados e certidões, conforme discriminado nos Anexos IV e V, para fins de comprovação da qualificação técnica. Temos ciência de que este material não será devolvido à empresa, mesmo que o credenciamento pretendido seja indeferido.

Segue o quadro resumo da documentação:

Para cadastro no Eixo: <b>Ex: Para cadastro no Eixo 01 - Edificações</b>		
Atividade Projeto	Atestado / Certidão N°	Páginas
<b>Ex: Projeto do hospital X de Y metros quadrados no município Z</b>	1) <b>Atividade de projeto X</b>	<b>Pág. 1 a 4</b>
	2) <b>Atividade de projeto Y</b>	<b>Pág. 5</b>
	3) <b>Atividade de projeto Z</b>	<b>Pág. 8 a 10</b>

**Itens em vermelho são somente exemplificações do preenchimento da tabela**

Para cadastro no Eixo:		
Atividade Projeto	Atestado / Certidão N°	Páginas
	1)	
	2)	



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO**  
**DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**  
Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º Andar  
CEP: 70.306-901, Brasília-DF administracao@SEAB.ap.gov.br

	3)	
--	----	--

Para cadastro no Eixo:		
Atividade Projeto	Atestado / Certidão Nº	Páginas
	1)	
	2)	
	3)	

### 3.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Anexamos os documentos da proponente, conforme discriminado no Anexo IV para fins de comprovação da sua aptidão financeira conforme quadro abaixo

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Item	Documento	Páginas
a)	Balanco patrimonial	Pag. 15 a 30

Itens em vermelho são somente exemplificações do preenchimento da tabela

Segue as contas detalhadas abaixo, com base nas informações de tais documentos:  
(Apresentar todas as fórmulas e contas detalhadas)

ILG = .....

ILC = .....



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO**  
**DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**  
Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º Andar  
CEP: 70.306-901, Brasília-DF administracao@SEAB.ap.gov.br

### 3.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Anexamos os documentos da proponente, conforme discriminado no Anexo IV para fins de comprovação da sua aptidão jurídica conforme quadro abaixo.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL JURÍDICA		
Item	Documento	Páginas
b)	Ato constitutivo	Pag. 40 a 43

Itens em vermelho são somente exemplificações do preenchimento da tabela

### 3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Anexamos os documentos da proponente, conforme discriminado no Anexo IV para fins de comprovação da sua aptidão fiscal e trabalhista conforme quadro abaixo.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
Item	Documento	Páginas
c)	Prova de regularidade com a fazenda estadual	Pag. 50 a 54

Itens em vermelho são somente exemplificações do preenchimento da tabela

### 3.5. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

Anexamos os documentos da proponente, conforme discriminado no Anexo IV para fins de comprovação da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte ou equiparadas conforme quadro abaixo.

Caso a empresa a invoque a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, este tópico deverá ser desconsiderado e deletado do formulário de credenciamento.

JUNTADA DOCUMENTAL DE COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		
Item	Documento	Páginas
I	Comprovante de opção do Simples Nacional	Pag. 33 a 36



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO**  
**DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**  
Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A, Edifício Ermes nº 130, 8º Andar  
CEP: 70.306-901, Brasília-DF [administracao@SEAB.ap.gov.br](mailto:administracao@SEAB.ap.gov.br)

### 3.6. RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Declaramos que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos tecnológicos, operacionais e de equipamentos, cuja utilização não demandará ônus para o Município.

Vimos manifestar interesse em nossa participação no Edital de Credenciamento nº 001/2026, em conformidade com o Edital divulgado pela SEAB e juntando a documentação exigida, devidamente assinada e rubricada:

Brasília, **XX** de **XX** de 2026.

ASSINATURA  
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE